



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 007/2023,

Bom Jesus do Tocantins - TO, 02 de janeiro de 2023.

“Nomeia responsável autorizado para assinar o SICAP LCO da Câmara Municipal de Bom Jesus e determina outras providências”.

A Senhora **RAFAELA FEITOSA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o responsável autorizado para assinar o SICAP LCO desta Câmara Municipal de Bom Jesus – TO, a senhora: **JAILEI PUGAS NEVES**;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Estado do Tocantins – TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

RAFAELA FEITOSA COSTA
PRESIDENTE